

**DECRETO Nº 1.229, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Dispõe sobre a inclusão de novos membros e reformulação do Conselho Fiscal do PREVI-CLÁUDIA e dá outras providências.**

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado do Mato Grosso, no uso das que lhes são legalmente conferidas, e

**Considerando** o Ofício nº 125, de 18 de dezembro de 2025, do Previ-Cláudia, que comunica “a inclusão de novos membros do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia-MT, esta inclusão se faz necessária por falta de certificação de alguns membros”,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos novos membros e reformulada a composição do Conselho Fiscal do PREVI-CLÁUDIA, de que trata o Decreto nº 927, de 23 de novembro de 2023, com mandato vigente até **23 de agosto de 2026**:

**Art. 2º** Para os fins previstos no art. 1º, o Conselho Fiscal passa a vigorar com a seguinte composição:

**I - Representantes do Poder Executivo**

- a) Titular: Everson Cesar Konzen;
- b) Suplente: Elisângela Rodrigues Barbon;
- c) Suplente: Valdir Araújo Costa.

**II - Representantes do Poder Legislativo**

- a) Titular: Rosane Maria Bremm Kaefer;
- b) Suplente: Elói Muck.

**III - Representantes dos Servidores**

- a) Titular: Sheila Yotzchetz;

- b) Suplente: Katia Cilene da Silva;
- c) Suplente: João Batista Almeida dos Santos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.201, de 23 de outubro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,  
ESTADO DE MATO GROSSO,**  
Em 15 de dezembro de 2025.

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**  
Prefeito Municipal